



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IVAIPORÃ - CMPCD  
LEI 3.694 DE 27 DE MAIO DE 2022

**Resolução nº.01/2022**

Dispõe sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã / Pr.

O Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.694, de 27 de maio de 2022.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia 11 de agosto de 2022.


Art. 1º- Fica instituído a composição da diretoria do Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã com representação governamental para o biênio 2022/2024. Composta por:

- **Presidente:** Jessica Anali da Silva
- **Vice Presidente:** Maurielen Denise dos Santos Maciel
- **Secretária:** Luelen Kawany Santos Shuindt

Art. 2º- Fica designada como secretária executiva do Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência de Ivaiporã Amélia T. Chomen.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 11 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Jessica Anali da Silva  
CMPCD/Ivaiporã-Pr